



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA PGM Nº 12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Convoca Reunião do Conselho de Procuradores do Município de Lauro de Freitas para tratar sobre os pontos de pauta na forma que indica e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 8º, X e 9º, V da Lei Municipal nº. 1.664, de 07 de dezembro de 2016 e o art. 122 da Lei nº 1519 de 18 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião virtual do Conselho de Procuradores do Município de Lauro de Freitas para o dia 10 de novembro de 2021 (quinta-feira), das 08h30min às 10h00min, para deliberar sobre a seguinte pauta:

I - Uniformização do entendimento da Procuradoria Geral do Município no tocante aos pedidos de Licença para Mandato Classista, designando o Subprocurador Geral Dr. Leandro Andrade Reis Santana, Matrícula nº. 45484-7, para realizar a análise e relatoria dos Processos 11338/2021, 11915/2021 e 09448/2021, considerando entendimentos divergentes sobre a matéria.

II - Apresentar e aprovar o Termo de Referência elaborado pela Comissão Especial, designada pela Portaria nº. 08, de 31 de maio de 2021, que visa subsidiar a contratação de Sistema de Gestão de Processos Judiciais da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. O link da reunião será oportunamente disponibilizado pela Coordenação Executiva.

Art. 2º Designar o Procurador Municipal Dr. Luiz Augusto Agle Fernandez Filho, Matrícula nº. 066412-7 para emitir parecer sobre os Recursos Administrativos interpostos nos Processos 13749/2017, 11748/2018, 13133/2019, 06851/2018, 00485/2016, 00812/2019 e 04858/2018, cabendo, após oitiva dos demais Conselheiros, o voto de decisão a ser proferido



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

pelo Procurador Geral do Município nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 1.519 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de novembro de 2021

Kívio Dias Barbosa Lopes

Procurador Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais